



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000358-94.2022.5.23.0141**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/11/2022

Valor da causa: R\$ 204.946,23

Partes:

RECLAMANTE: JEFFERSON LUIZ SCOPEL

ADVOGADO: DORIVAL ADILSON BENETTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BRUNA JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA

RECLAMADO: L. D. SOCHIO & CIA LTDA

ADVOGADO: CHRISTOPHER MACWILLIANS FAGUNDES GABALDO

ADVOGADO: RAUL PASI DALMUT

ADVOGADO: EDCLEITON MENEZHINI

CNM:064451.2.0012342-85

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTECartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis**Livro 2**
Registro Geral

Matrícula nº 12.342

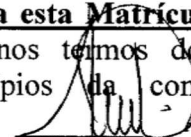
Data: 09 de setembro de 2019.

Ficha nº 01

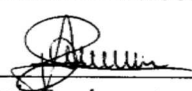
Imóvel: IMÓVEL URBANO, situado na Cidade e Comarca de GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, correspondente ao **Lote nº 03**, da **Quadra nº 16**, com área de **4.191,80 m²** (quatro mil cento e noventa e um metros e oitenta centímetros quadrados), compreendido no Loteamento "**Distrito Industrial**", com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: PA 103, na distância de 40,00 metros; LADO DIREITO: Lotes nº 02 e 09, na distância de 104,72 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 04, na distância de 104,87 metros; FUNDOS: Rua 03, na distância de 40,00 metros.

Proprietário(s): MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, com sede à Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória.

Registro Anterior: Matrícula nº 1046, deste CRI.

Fica aberta esta Matrícula, em 09 de setembro de 2019, protocolo nº 19.180, de 05 de setembro de 2019, nos termos do artigo 176, I, 227 e 228 da Lei 6.015 de 1973 e em atenção aos princípios da continuidade e unitariedade da matrícula. O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel – Registradora em Exercício.
Emolumentos: R\$ 70,90. Selo de Controle Digital: BIF 30005.

AV-01 – M. 12.342. Em 26 de maio de 2021. Protocolo nº 22.876, de 28 de abril de 2021. **CADASTRO MUNICIPAL.** A requerimento do proprietário, instruído com Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 28330/2021, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, MT, sob Inscrição Imobiliária **1.22.016.0.003.0.001**, com o código **10238**, PA 103, Distrito Industrial, Guarantã do Norte, MT.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: 14,90. Selo de Controle Digital: BOL 75504.

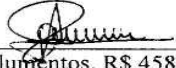
R-02 – M. 12.342. Em 26 de maio de 2021. Protocolo nº 22.876, de 28 de abril de 2021. **COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 148 e 149, do Livro E-034, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Guarantã do Norte, MT, em 09/04/2021. **TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT, já qualificado e devidamente representado. **ADQUIRENTE:** L. DAL SOCHIO, inscrita no CNPJ/MF nº 34.584.691/0001-30, com sede no município de Guarantã do Norte, MT. **AQUISIÇÃO:** imóvel da presente matrícula. **VALOR TRANSACIONAL:** R\$ 21.713,52 (vinte e um mil e setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). **VALOR VENAL:** R\$ 21.713,52 (vinte e um mil e setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). **CONDIÇÕES:** Cláusula Resolutiva Expressa, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil, podendo a presente transação ser desfeita de pleno direito, caso o adquirente não cumpra o constante dos artigos 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 46º, 55º e 58º da Lei Municipal nº

CNM:064451.2.0012342-85

Matrícula nº 12.342

Ficha nº 01 Vº

660/2007, principalmente a cláusula restritiva de alienação sem autorização do Município antes de decorridos 10 (dez) anos da data de assinatura do contrato. **DOCUMENTOS:** guia do ITBI, quitada; CND, relativa ao IPTU, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, MT. **EMITIDA A DOI.**

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro que o fiz digitar e conferi. Emolumentos. R\$ 458,30. Selo Digital: BOL 75504.

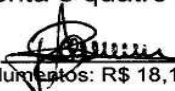
AV-03 – M. 12.342. Em 01 de dezembro de 2023. Protocolo nº 31.807, de 16 de novembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Averbo, de ofício, por força do disposto no artigo 235-A da Lei Federal nº 6.015/1973, incluído pela Lei Federal nº 13.465/2017, para constar o Código Nacional desta matrícula, qual seja, nº 064451.2.0012342-85.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Isento de emolumentos. Selo de Controle Digital: BYZ 87333.

AV-04 – M. 12.342. Em 01 de dezembro de 2023. Protocolo nº 31.807, de 16 de novembro de 2023. **TRANSPORTE DE RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA.** Conforme verificado no título anterior, em sua AV-04, datada de 03/10/2022, procedo a presente averbação de transporte para constar a **RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA**, que nos termos da Lei Municipal nº 660, de 04 de dezembro de 2007, os lotes pertencentes a este empreendimento possuem destinação industrial, sendo vedada, mesmo após a implantação das construções, sua venda a terceiros cuja atividade não seja industrial. É vedado aos adquirentes alienar os imóveis sem prévia anuência do município antes de decorridos dez anos ininterruptos de funcionamento da indústria. Após dez anos de funcionamento ininterrupto da indústria e cumpridas as obrigações estabelecidas no contrato, o imóvel ficará livre e desembaraçado, podendo ser alienado independentemente de autorização do município, sendo mantidas as atividades autorizadas na Lei Municipal nº 660/07.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Isento de emolumentos. Selo de Controle Digital: BYZ 87333.

AV-05 – M. 12.342. Em 24 de outubro de 2024. Protocolo nº 35.819, de 09 de outubro de 2024. **PREMONITÓRIA.** Em razão do requerido pelo interessado e instruído com a certidão expedida em 26 de agosto de 2024 pela Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, averbo para publicizar a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, referente ao **Processo nº 1002890-39.2023.8.11.0087**, movida pelo BANCO BRADESCO S. A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de LEANDRO DAL SOCHIO, portador do CPF/MF nº 814.463.901-44 e L. D. SOCHIO & CIA LTDA., já qualificada e proprietária do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 233.174,81 (duzentos e trinta e três mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 18,15. Selo de Controle Digital: CEC 17677.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel de inteiro teor desta matrícula. A presente certidão tem validade por trinta dias. O referido é verdade e dou fé. Guarantã do Norte, MT, 01/04/2025.

JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS:52956946900
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS:52956946900
Dados: 2025.04.01 15:52:30 -04'00'

José Carlos Ferreira dos Santos
Registrador

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro – Código do Cartório: 330
Cód. Ato (s): 176
Selo: CHM 47286 R\$ 27,80
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



 Selo de Controle Digital

